

DOU de 26/04/04 – seção 1

Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde

PORTARIA Nº 135, DE 23 DE ABRIL DE 2004

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de instituir, no âmbito de Sistema Único de Saúde, a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, conforme Portaria GM/MS nº 1.679, 20 de setembro de 2002; e

Considerando as orientações constantes da Portaria SAS nº 656, de 20 de setembro de 2002, que estabelece as normas de cadastramento dos CRSTs; resolve:

Art. 1º - Habilitar os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador abaixo discriminados, para realizar os procedimentos previstos na Portaria GM/MS nº 1.679, de 20 de setembro de 2002, com competência financeira a partir de fevereiro de 2004.

Nº	UF	Gestão	Municípios	Tipo	Incentivo	Mensal
69	SP	Municipal	São João da Boa Vista	Regional B	20.000	14.000
73	SP	Municipal	Bebedouro	Regional A	20.000	12.000
74	SP	Municipal	Assis	Regional B	20.000	14.000
78	SP	Municipal	Avaré	Regional A	20.000	12.000
79	SP	Municipal	Jundiaí	Regional B	20.000	14.000
80	SP	Municipal	São José dos Campos	Regional B	20.000	14.000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE SOLLÁ